



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.650
De 12 de agosto de 2021

Altera a redação do *caput* do art. 1º, do Decreto Municipal n.º 9.633, de 30 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 9.633, de 30 de julho de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica outorgada permissão de uso do Recanto Presidente Júlio Prestes (Recanto da Cascata), nos dias 12 a 16 de agosto de 2021, a título precário e gratuito, às entidades sem fins lucrativos para a instalação de espaço visando a comercialização de produtos alimentícios pelos sistemas drive thru, take away e consumo no local, observando o distanciamento social.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 12/08/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO AOS 12 DE AGOSTO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
\\mgsm.-